

**PORTARIA N.º 10372, DE 08 DE JANEIRO DE 2021**

*"Concede férias regulamentares ao Servidor Municipal Marcos Pradebon"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 18 de Janeiro à 16 de Fevereiro de 2021, ao Servidor Municipal **Marcos Pradebon**, ocupante Cargo de Odontólogo, matrícula n.º 191, lotado na Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social, relativas ao período aquisitivo de 03.01.2019 a 02.01.2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 08 de Janeiro de 2021.

JOCEMAR BARBON  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretária Municipal da Administração  
e Planejamento em exercício.